VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO I

GABRIELA OLIVEIRA FREITAS
TAIS MALLMANN RAMOS
RENATO DURO DIAS

Copyright © 2024 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Margues de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Goncalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Sigueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

H553

Hermenêutica jurídica, filosofia, sociologia e história do direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI Coordenadores: Gabriela Oliveira Freitas; Renato Duro Dias; Tais Mallmann Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 78-65-5648-975-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Hermenêutica jurídica 3. História do direito.

VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO I

Apresentação

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica as pesquisas apresentadas no Grupo "Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia e História do Direito, Pesquisa e Educação Jurídica e Direito, Arte e Literatura", no VII Encontro Virtual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (Conpedi).

Os pôsteres apresentados demonstram como o ensino jurídico tem se comprometido com a pesquisa e o desenvolvimento de novos pesquisadores. Para nós professores, é estimulante e inspirador ver alunos de graduação e pós-graduação desenvolvendo projetos com tanta seriedade e comprometimento.

Nesse grupo, foram fomentados debates críticos e reflexões profundas sobre as múltiplas dimensões do Direito, abordando temas que perpassam a interpretação das normas, as teorias filosóficas do direito, os contextos sociais e históricos que moldam as práticas jurídicas e os métodos de ensino e pesquisa na área jurídica.

O diálogo interdisciplinar proposto por esse Grupo é essencial para o avanço do conhecimento jurídico. A partir da reunião de diferentes perspectivas e saberes, os debates empreendidos permitem a construção de uma visão mais abrangente e crítica do Direito, capaz de responder aos desafios contemporâneos e de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Esperamos que os diálogos e reflexões suscitados neste grupo de trabalho contribuam significativamente para o avanço do conhecimento jurídico e inspirem novas formas de pensar e praticar o Direito.

Gabriela	i Oliv	eira 1	Freitas

Universidade FUMEC

Renato Duro Dias

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Taís Mallmann Ramos

Universidade Presbiteriana Mackenzie

FONTES DO DIREITO: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DAS TESES DO DIREITO NATURAL E DO POSITIVISMO JURÍDICO.

Gabriel Henrique Haddad¹ Mariane Andrade Silva

Resumo

Quando se concebe a ideia de fonte, é natural ter em mente a origem, a causa primeira de algo, que por sua vez, irá transmitir e formar uma base para a construção do todo a que se pretende organizar. De tal forma que um dos temas amplamente debatidos por juristas e demais intelectuais, ao longo dos séculos, tem sido a relação entre a sociedade e o Estado na formação do Direito, o que resultou na caracterização das fontes como conhecemos hoje: lei, costume, jurisprudência e princípios gerais do direito. As controvérsias em relação à aplicação dessas fontes têm sido frequentes, levando à valorização excessiva de uma em detrimento das outras, criando por vezes um entendimento distorcido, como o do legalismo estrito. Nesse sentido, o direito fundamenta-se em diversas fontes que o legitimam. Entre essas fontes, destaca-se a lei positiva, que confere um objetivo justo à questão em análise. No entanto, o caráter imperativo da lei não deve eliminar a possibilidade de análise das outras fontes. Assim, surge a problemática na qual esta pesquisa está inserida, remontando às origens do direito, tanto na parte hermenêutica quanto na compreensão da filosofia e sociologia do direito. O estudo tem como objetivo explorar as características do direito natural e do direito positivo, como forma de compreender a aplicação das fontes do direito e evitar interpretações unilaterais e excessivamente legalistas. Como parte de nossa metodologia, será realizada uma revisão da literatura sobre as fontes do direito, análise de documentos históricos e estudos filosóficos, e análise de casos jurídicos específicos que ilustrem a aplicação das fontes do direito e a relação entre sociedade e Estado, com foco na lei positiva. Adotaremos o método hipotético-dedutivo para conduzir nossa pesquisa. A pesquisa em desenvolvimento ainda passará por diversas etapas. Inicialmente, com base na revisão da literatura, foram formuladas hipóteses sobre como a relação entre sociedade e Estado influencia a formação do direito, considerando as diferentes fontes. Foram deduzidas, ainda, algumas consequências em termos de interpretação e aplicação das leis e princípios do direito a partir dessas proposições. Tais hipóteses serão então refinadas, ajustadas ou descartadas com base nos resultados da análise de casos.

Palavras-chave: Fontes do direito, Direito natural, Positivismo jurídico

Referências

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

REALE, Miguel. Fontes e modelos do direito: para um novo paradigma hermenêutico. 1. Ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

SOUSA, José Pedro Galvão de. Obras seletas III: Direito Natural, Direito Positivo e Estado de Direito e O Estado tecnocrático. Rio de Janeiro: Ed. CDB, 2022.